

DECRETO Nº 6594/89
de 05 de janeiro de 1989

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

v.º 639 de 06/01/89

Dispõe sobre exoneração do Diretor Cultural e do Diretor Administrativo da Fundação Cultural "Cassiano Ricardo".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e consoante dispõe o art. 3º da Lei Municipal nº 3050, de 14 de novembro de 1985, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 3424/88, de 07 de dezembro de 1988,

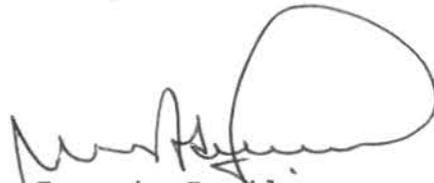
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado do cargo de Diretor Cultural da Fundação Cultural "Cassiano Ricardo" o senhor TAAN SALIM ASSAAD.

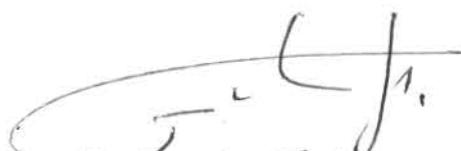
Artigo 2º - Fica exonerado do cargo de Diretor Administrativo da Fundação Cultural "Cassiano Ricardo", o senhor MÁRIO CELSO FARIA.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 6470/88 e o Decreto 6471, ambos de 06 de setembro de 1988.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de janeiro de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.


Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos